



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 212/2009
Processo3020738/09

Às catorze horas e trinta minutos (14h30) do dia trinta de outubro do ano de dois mil e nove (30.10.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Vítor Guilherme Martins de Oliveira, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 212/09, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e revisão de 01 (uma) máquina de gelo. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 441 em 15 de outubro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciados o representante da empresa:

Empresa	Representante
JULIANA JOSÉ VAZ (MULT PRODUTOS-ME)	LENISE SARAIVA MORAL GIL <i>Lenise Moral Gil</i>

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preços. Procedeu-se à abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução de preço total, o que foi respondido positivamente. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora	Valor Total
JULIANA JOSÉ VAZ (MULT PRODUTOS-ME)	R\$ 1.359,90
Valor Total	R\$ 1.359,90

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$1.359,90 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os serviços ofertados/serviços deverão ser executados em conformidade com o exigido no Edital e entregues dentro do prazo fixado no edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, *[Assinatura]* (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

[Assinatura]
Vítor Guilherme Martins de Oliveira
Pregoeiro